



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007.PE004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113-001/2022

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, com sede na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, representado pelo Prefeito, Senhor MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 475.432.724-15 e do RG nº 475.009 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2022, processo administrativo n.º 0113-001/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, Av. Manoel Borba, 720 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e insumos de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chã Preta/AL, especificado nos itens 26, 28, 46, 50, 56, 70, 74, 81, 118, 121, 122, 144, 156, 174, 178, 198, 203, 205, 218, 236, 244, 268, 288, 292, 293, 294, 335, 336, 337 e 339 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, Av. Manoel Borba, 720 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, Email: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, Representante Legal: Maria do Carmo de Lima e Silva, CPF nº 195.027.884-00, RG nº 1373258 SSP/PE.

ITEM do TR.	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
26	Carbamazepina 200 mg comprimido	TEUTO	Comprimidos	65.000	R\$ 0,19	R\$ 12.350,00
28	Carbonato de lítio 300 mg comprimido elenco estadual	BIOLAB	Comprimidos	16.000	R\$ 0,29	R\$ 4.640,00
46	Diazepam 5 mg comprimido	LEGRAND	Comprimidos	40.000	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2022.03.09 11:12:18 -03'00'



50	Enalapril, Maleato 10 mg comprimido	MEDQUIMICA	Comprimidos	140.000	R\$ 0,05	R\$ 7.000,00
56	Fenitoína Sódica 100 mg comprimido	HIPOLABOR	Comprimidos	26.000	R\$ 0,13	R\$ 3.380,00
70	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml susp. Oral 100 ml	IMEC	Frascos	1.500	R\$ 2,38	R\$ 3.570,00
74	Imipramina 25mg comprimido	CRISTALIA	Comprimidos	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
81	Levomepromazina 100mg	HIPOLABOR	Comprimidos	24.000	R\$ 0,66	R\$ 15.840,00
118	Sulfato Ferroso 40 mg comprimido	VITAMED	Comprimidos	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
121	Valproato de sódio 250mg	BIOLAB	Comprimidos	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
122	Valproato de sódio 500mg	BIOLAB	Comprimidos	8.000	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00
144	Clomipramina, cloridrato 25mg	SANDOZ	Comprimidos	3.000	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
156	Diazepam 5mg/ml solução injetável 2 ml	SANTISA	Ampolas	3.000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
174	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó pra sol. Injetável Frasco ampola	NOVAFARMA	Frascos	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
178	Midazolam 15mg/ml sol. inj. 3ml	TEUTO	Ampolas	200	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
198	Risperidona 2 mg	PRATI	Comprimidos	24.000	R\$ 0,11	R\$ 2.640,00
203	Simeticona 75mg/ml susp. Oral 10 ml	EMS	Frascos	1.400	R\$ 1,31	R\$ 1.834,00
205	Tramadol 50mg , cloridrato	PRATI	Comprimidos	3.000	R\$ 0,24	R\$ 720,00



218	Álcool etílico 70% frasco 05 litro	BELLOBELLA	Frascos	300	R\$ 44,42	R\$ 13.326,00
236	Coletor universal 50mL descartável c/ tampa rosca	CRAL	Unidades	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
244	Esparadrão micropore 25mm x 4,5m	CIEX	Unidades	350	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
268	Fralda geriátrica descartável TAM. Pequeno peso até 40Kg cintura 50cm a 80cm	MASTER SOFT	Unidades	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
288	Luva de procedimento Tam. Extra PP cx.100	DESCARPACK	Caixas	360	R\$ 23,87	R\$ 8.593,20
292	Luva estéril – 7,0	LATEX BR	Pares	1.500	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
293	Luva estéril – 7,5	LATEX BR	Pares	2.000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
294	Luva estéril – 8,0	LATEX BR	Pares	1.500	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
335	Soro fisiológico 0,9% 250mL sistema fechado - Frasco ampola	FRESENIUS KABI	Frascos	5.000	R\$ 3,24	R\$ 16.200,00
336	Soro fisiológico 0,9% 100mL sistema aberto c/ tampa (uso externo)	FARMAX	Frascos	5.000	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00
337	Soro fisiológico 0,9% 500mL sistema aberto c/ tampa (uso externo)	FARMAX	Frascos	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
339	Soro Glicosado 5% 250mL sistema fechado - Frasco ampola	FRESENIUS KABI	Frascos	1.500	R\$ 3,29	R\$ 4.935,00
Valor total					R\$ 150.242,20	
Cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Chã Preta;

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2022.03.09 11:11:58 -03'00'



5. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO.

5.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de CHÃ PRETA - ALAGOAS.

6. VALIDADE DA ATA.

6.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

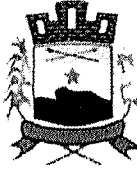
7. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 7.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
- 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 7.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
- 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES.

MARIA DO
CARMO DE
LIMA E SILVA

Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO
DE LIMA E SILVA
Dados: 2022.03.09
11:11:48 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta/AL - CEP: 57760-000
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO


- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS.

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chã Preta, 09 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
CNPJ Nº 12.334.629/0001-57
MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA
GERENCIADOR DA ATA

MARIA DO
CARMO DE LIMA
E SILVA

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO DE LIMA E
SILVA
Dados: 2022.03.09 11:11:36
-03'00'

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05

REPRESENTANTE LEGAL: Maria do Carmo de Lima e Silva
CPF nº 195.027.884-00, RG nº 1373258 SSP/PE
FORNECEDOR REGISTRADO